



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO LEGISLATIVO Nº 018/2016

Lido no Expediente da Sessão
do dia 20/09/16


Secretário

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica deste município".

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. - Fica denominada **RUA SIMÃO SISTA**, a Rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano sob CM 104, a qual tem início na CM - 092 e termino em propriedade particular, com extensão aproximada de 2.785 metros na localidade Hervalzinho.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de setembro de 2016.

Aprovado em 1º Discussão

Por apelo para

em 27/09/16


Presidente


PROF. VALDIR COSTA

Vereador

Aprovado em 2º Discussão

Por apelo para

em 04/10/16


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Declaro em mãos que **SIMÃO SISTA**, filho de Anna Sista Haiduk e Martins Sista, agricultor, residente e domiciliado no bairro Ervalzinho neste Município. Falecido a 20 de março de 1995, casado com Zophia Bolak Sista, como consta na certidão de óbito de nº 2922 registrado no cartório de Campo Magro-PR. Deixou os seguintes filhos: Agustinho, Antonio, Germano, Faustino, Celia Maria, Cecília e Tadeu Natal. De família tradicional da cidade de Campo Magro, desde sempre contribuindo com o Município, sendo na agricultura familiar e como voluntário na paróquia local suas contribuições maiores. Entre este exposto seria merecedor de uma homenagem que levasse seu nome perpetuado com a atribuição de seu nome como rua de nosso município. Relato esse de seus amigos e familiares.



